



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 178/2023 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 25 de abril de 2023.

**PORTARIA Nº 178/PROPLAN/UFFS/2023, de 25 de Abril de 2023**

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.000566 /2023-35

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.000566/2023-35, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e o Hospital de Clínicas de Passo Fundo (HCPF):

I - coordenação:

**a)** Coordenador Titular: JORGE ROBERTO MARCANTE CARLOTTO, Professor do Magistério Superior, Siape 1838230;

**b)** Coordenador Substituto: LEANDRO TUZZIN, Professor do Magistério Superior, Siape 2102715.

**Art. 2º** Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 25/04/2023 10:43)*

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###675#4

**Processo Associado: 23205.000566/2023-35**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2023** e o código de verificação: **1afa5d55ac**